MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@wnet.com.br

Lei n.º: 468/2010
Data: 13 de setembro de 2010.

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PR, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º. Fica criado no Orçamento vigente do Município de Moreira Sales-Pr, crédito adicional especial no valor de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, para execução da seguinte dotação orçamentária:

NOMENCLATURA		CÓD	FONTE	VALOR
12	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
12.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
082440008	GESTAO DA POLITICA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
0824400081.137.000	ATENDER AS FAMILIAS ASSISTIDAS PELA ASSISTENCIA SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DE MORADIA E PEQUENOS REPAROS			
3.3.90.32.00.000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		31763	15.000,00
TOTAL				**15.000,00**

NOMENCLATURA		CÓD	FONTE	VALOR
12	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
12.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
082440008	GESTAO DA POLITICA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
0824400081.139.000	SERVIÇOS EVENTUAIS (AUXILIO FUNERAL, AUXILIO MATERNIDADE, PASSAGENS A ITINERANTES, CESTAS BASICAS, CALAMIDADES PUBLICAS)			
3.3.90.32.00.000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		31763	10.000,00
TOTAL				**10.000,00**

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

Art. 2º. O recurso para abertura do Crédito que trata o artigo 1.º da presente Lei será o de anulação parcial de Dotação Orçamentária, do orçamento vigente, de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei n.º 4320/64, referente à seguinte dotação orçamentária:

NOMENCLATURA		CÓD	FONTE	VALOR
12	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
12.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
082440008	GESTAO DA POLITICA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
0824400082.071.000	MANUTENÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS E BENS DA DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
31.90.13.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		01000	15.000,00
TOTAL				**15.000,00**

NOMENCLATURA		CÓD	FONTE	VALOR
12	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
12.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
082440008	GESTAO DA POLITICA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
0824400082.071.000	MANUTENÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS E BENS DA DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
31.90.13.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		01000	10.000,00
TOTAL				**10.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 do mês de agosto do ano de 2010.

Paço Municipal de Moreira Sales – Pr; aos 13 dias do mês de setembro de 2010.

Luiz Antônio Volpato
Prefeito Municipal